

## EDITAL PARA SUBMISSÃO DE TRABALHO CIENTÍFICO

Prezado(s) autor(es),

A **Comissão Organizadora** do 9º Congresso Tocantinense das Escolas Médicas, por meio de sua Comissão Científica e no uso de suas atribuições, apresenta as orientações acerca da submissão de trabalhos científicos no CTEM.

### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A Comissão Científica do CTEM, mediante a publicação do presente Edital de submissão de trabalhos científicos, estabelece a seleção de trabalhos para serem apresentados no Congresso Tocantinense das Escolas Médicas, que será realizado nos dias **06, 07 e 08 de novembro de 2026**, na cidade de Palmas-TO.

### 2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. De estudante para estudante, o CTEM tem como público-alvo acadêmicos de graduação em Medicina das Instituições de Ensino Superior do Estado do Tocantins e regiões adjacentes. Entretanto, professores, pesquisadores, médicos e demais interessados estão livres para participar.

### 3. EIXO TEMÁTICO

3.1. O CTEM, em seu compromisso com a divulgação científica, **não definirá eixo temático específico** para a submissão dos trabalhos, estando os autores livres para optarem pelos diversos assuntos disponíveis, devendo contemplar obrigatoriamente a área da saúde.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Os trabalhos submetidos ao processo de avaliação devem ser inéditos, de autoria de acadêmicos ou profissionais interessados, sob orientação de um pesquisador, profissional da área da saúde e/ou professor universitário.

4.2. Serão aceitos **resumos** nas seguintes categorias:

- Artigo científico original;
- Relato de caso clínico;

- Relato de experiência;
- Revisão da literatura.

4.3. A redação dos resumos deve ser, obrigatoriamente, em português do Brasil.

4.4. Todos os resumos, após recebimento pela Comissão Científica do evento, serão encaminhados para análise e avaliação, sendo o anonimato dos autores garantido em todo o processo de apreciação.

4.5. O conteúdo dos trabalhos é de inteira responsabilidade dos autores, assim como as consequências provenientes de ações que desrespeitem a ética científica.

4.6. Serão admitidos resumos de trabalhos do dia **05/05/2026** ao dia **01/10/2026 até às 23h59min (Horário de Brasília)**. Vale ressaltar que esse prazo pode ser estendido sob decisão da comissão organizadora e, caso aconteça, será noticiado com antecedência nas redes sociais do evento.

4.7. Os resumos somente poderão ser submetidos pela internet, por meio do site do evento [TRABALHOS CTEM](#).

4.8. Para submeter o resumo, o **autor principal** deve, obrigatoriamente, estar inscrito no CTEM e efetuar o pagamento da **taxa** de R\$ 55 reais por submissão de **trabalhos**, conforme descrito no site do evento no momento da submissão. Em caso de pagamento via boleto bancário ou cartão de crédito será acrescido uma taxa de 10%. Não haverá estorno do valor da taxa caso o trabalho seja recusado. **Cada autor principal poderá submeter no máximo 3 (três) resumos vinculados à sua inscrição. Não há limites para participação em coautoria de trabalhos vinculados a outros participantes.**

4.9. **Título do trabalho deve estar em caixa alta na submissão online e no e-banner.**

4.10. Os trabalhos deverão ser compostos por, no máximo, **1 (um) autor, 3 (três) coautores e 1 (um) orientador**. A indicação dos componentes deve ser feita no momento da submissão no site, em campo específico no sistema seguindo a seguinte ordem: autor principal, coautores e orientador.

4.11. **APENAS o autor principal será responsável por submeter o trabalho**, sendo aceito apenas 3 trabalhos como autor principal. Caso outro indivíduo submeta o trabalho, não sendo ele o autor principal, terá seu trabalho zerado por tal comportamento.

4.12. Serão permitidas **alterações/correções dos resumos DESDE** que antes do processo de avaliação do trabalho. Após a avaliação, não será permitido alterações

de qualquer tipo no trabalho submetido, portanto, cabe ao autor a devida atenção no momento da submissão.

4.13. É terminantemente proibido a submissão de trabalhos repetidos, ou seja, duplicados e trabalhos já apresentados em outros Congressos, sob a pena de ser **penalizado**.

4.14. Os componentes da Comissão Organizadora poderão participar do concurso como autores, apresentadores de trabalhos e/ou coautores. Entretanto, esses não poderão receber qualquer premiação, que não seja certificado apropriado.

## 5. FUNCIONAMENTO DO CIENTÍFICO

5.1. A avaliação acontecerá em **duas fases**: a primeira fase será a avaliação online do resumo, enquanto que a segunda será a avaliação da apresentação oral presencial no dia do evento.

5.2. A segunda fase será realizada mediante aprovação na primeira fase. Ou seja, o participante apenas realizará a apresentação no evento se o resumo **obtiver nota superior a nota de corte**, especificada no item 7.8 deste edital.

5.3. A **nota da primeira fase** será liberada na página do participante no **site** oficial do evento.

5.4. A **nota da segunda fase** será divulgada após a apresentação oral pela comissão científica para o participante de **forma verbal**. Haverá um local no evento em que, após a sua apresentação oral, você poderá solicitar o valor da sua pontuação. Cabe ao participante somar a nota presente na página do participante (pontuação do resumo) com a nota da avaliação oral divulgada de forma verbal nesse momento.

5.5. Caso a **somatória da nota do resumo** com a **nota da apresentação** alcançar valor **igual ou superior a 120 pontos** o resumo será publicado nos nossos anais.

5.6. Ao final do evento ocorrerá a premiação dos 3 melhores trabalhos, sendo a escolha feita a partir da **somatória** da avaliação do resumo e da apresentação oral presencial. Ambas as formas de avaliação serão explicadas nas seções posteriores deste edital. Os 3 melhores trabalhos serão aqueles que alcançarem maior somatória das duas fases.

5.7. **Em caso de empate**, o autor que submeteu o resumo antes ganhará. Por exemplo: entre o candidato 1, que submeteu o trabalho no dia 15/08, e o candidato 2, que submeteu no dia 16/08, o candidato 1 será escolhido.

**Parágrafo único:** Os 3 (três) melhores trabalhos, obtidos a partir do somatório das notas de avaliação online e da apresentação presencial, receberão uma premiação em dinheiro, como forma de reconhecimento do esforço e da dedicação de cada um

na construção científica e da pesquisa na área médica. As premiações serão as seguintes:

1º Lugar: R\$ 800,00 + 2 inscrições 2027 em congressos **MEDASSINA**

2º Lugar: R\$ 600,00 + 1 inscrição 2027 em congressos **MEDASSINA**

3º Lugar: R\$ 400,00 + 1 submissão de trabalho científico 2027 em um congresso **MEDASSINA**

A comissão organizadora do CTEM efetuará o pagamento em um prazo **de até 90 dias** após a divulgação dos trabalhos científicos vencedores. O ingresso é de caráter de premiação, sendo, portanto, intransferível.

## **6. DAS REGRAS PARA ESTRUTURAÇÃO DO RESUMO**

6.1. Para que um trabalho seja selecionado para participar do CTEM, deverá atender a todos os requisitos definidos no presente edital. Caso as orientações não sejam seguidas, o trabalho será imediatamente desclassificado.

6.2. O resumo deverá ser redigido em português do Brasil, de acordo com as normas gramaticais e ortográficas em vigor.

6.3. O resumo deverá ser submetido pelo site do evento, mediante o preenchimento dos campos requisitados na página de submissão. Faz-se necessário que o corpo do texto do trabalho seja inserido no campo adequado indicado na plataforma do site e ter **no mínimo, 300 e no máximo, 400 palavras**, sendo que as palavras **“introdução, desenvolvimento etc”** (segundo a estruturação do seu tipo de trabalho) **são contabilizadas** nesse intervalo. Não deverá ser informado o nome dos autores ou qualquer tipo de identificação nesse espaço do corpo do texto, somente em campo apropriado na página de submissão. A não observação ao presente artigo implica em imediata desclassificação.

6.4. **Não** será permitida a utilização de **ilustrações** (gráfico, tabela, quadro, imagem, etc.) no **resumo online**. Para a análise e seleção dos trabalhos, somente será considerada a parte textual.

6.5. A modalidade **Artigo científico original** deve seguir a estrutura: introdução, objetivos, método, resultados, discussão e conclusões.

6.6. A modalidade **Relato de caso clínico** deve seguir a estrutura: introdução, método, descrição do caso, discussão e considerações finais.

6.7. A modalidade **Relato de experiência** deve seguir a estrutura: introdução, método (deve conter: descrição do método e procedimentos) discussão e considerações finais.

- 6.8. A modalidade **Revisão da literatura** deve seguir a estrutura: introdução, objetivos, método, resultados, discussão e conclusões.
- 6.9. Palavras-chave: três a cinco palavras, separadas por ponto final e de acordo com os Descritores em Ciências da Saúde (DeCS).
- 6.10. O corpo do resumo não deverá conter as **referências bibliográficas**.
- 6.11. As referências bibliográficas devem ser inseridas na área especificada no momento da submissão do resumo no site, além de estarem presentes no e-poster no momento da apresentação oral.
- 6.12. Os **relatos de experiência** não deverão ser apenas descritivos, cabendo aos autores estabelecerem o devido raciocínio acerca das experiências em contraste com a literatura pertinente. Portanto, serão desconsiderados os relatos de experiência que não demonstrem a capacidade analítica dos autores.
- 6.13. Se houver conflitos de interesse, é de responsabilidade dos autores a divulgação de todas as relações de qualquer natureza que possam introduzir viés ou serem vistas como viéses na condução de seu trabalho. Qualquer potencial conflito de interesses deve ser declarado, incluindo aqueles de natureza pessoal, profissional, empregatícia, política e/ou financeira, bem como interesses associados a patentes ou propriedades, provisão de materiais e/ou insumos e equipamentos utilizados no estudo.
- 6.14. As pesquisas com seres humanos ou animais devem, **obrigatoriamente**, apresentar aprovação por um **Comitê de Ética em Pesquisa**, respeitando a resolução 466/2012 do Ministério da Saúde. Tal aprovação deve ser explicitada no tópico “método” do resumo. A não observação ao presente artigo implica em imediata desclassificação.

## 7. DOS CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS RESUMOS

- 7.1. Todos os resumos passarão por uma análise prévia realizada por um grupo composto por membros da Comissão Científica, a fim de se constatar sua originalidade e adequação às normas estruturais e éticas.
- 7.2. A Comissão Organizadora do CTEM será responsável pelo recebimento e encaminhamento dos resumos para avaliação. Os resumos serão avaliados por uma Comissão Científica formada por **pesquisadores, médicos e/ou professores universitários**, definida pela Comissão Organizadora do CTEM.
- 7.3. Cada resumo será apreciado por **2 (dois) avaliadores distintos** que, obrigatoriamente, não sejam orientadores desse.

7.4. Os critérios avaliados serão: estrutura e conteúdo, contextualização da situação-problema, metodologia, resultados e coerência da discussão.

7.5. O resumo obterá uma **nota referente à média aritmética das notas individuais** dos avaliadores, que será baseada nos seguintes critérios:

- Estrutura e conteúdo do manuscrito como um todo, inclusive originalidade e importância científica.
- Contextualização da situação-problema, bem como a coerência entre os objetivos, a justificativa e a relevância social.
- Metodologia científica coerente e adequada com o que foi pretendido no estudo, com o devido detalhamento para ser reproduzida.
- Resultados adequadamente descritos e de acordo com o que foi coletado e informado na metodologia. Além disso, se há redundância de informações sobre os achados do estudo.
- Discussão coerente, relevante e atual, que dialoga com os objetivos propostos e os resultados obtidos.

7.6. Cada critério será avaliado conforme os seguintes aspectos:

Muito pouco ou ausente	0
Pouco	4
Mediano	8
Bom	12
Muito bom	16
Excelente	20

#### Ex. Relato de caso clínico

Estrutura e conteúdo	Nota
Muito pouco ou ausente	0
Pouco	4

Médio	8
Bom	12
Muito bom	16
Excelente	20

<b>Contextualização da situação-problema</b>	<b>Nota</b>
Muito pouco ou ausente	0
Pouco	4
Médio	8
Bom	12
Muito bom	16
Excelente	20

<b>Metodologia científica</b>	<b>Nota</b>
Muito pouco ou ausente	0
Pouco	4
Médio	8
Bom	12
Muito bom	16
Excelente	20

Resultados	Nota
Muito pouco ou ausente	0
Pouco	4
Médio	8
Bom	12
Muito bom	16
Excelente	20

Discussão coerente	Nota
Muito pouco ou ausente	0
Pouco	4
Médio	8
Bom	12
Muito bom	16
Excelente	20

O exemplo usado foi o Relato de caso, mas **o mesmo esquema** será aplicado **para os demais tipos de resumo**.

7.7. A nota final de um avaliador será resultado da somatória da avaliação dos 5 critérios. Sendo o resultado máximo o de 100 pontos.

7.8. A nota de corte será de **60 pontos**. Isto é, resumos com nota **acima** de 60 pontos serão aprovados.

## 8. DOS RESULTADOS

8.1. Os resultados previstos da avaliação do resumo serão disponibilizados até o dia **31/10/2026** e poderão ser consultados por meio do site do evento, no ambiente destinado ao participante. Vale ressaltar que esse prazo pode ser estendido sob decisão da comissão organizadora e, caso aconteça, será noticiado com antecedência nas redes sociais do evento.

## 9. DA APRESENTAÇÃO

9.1. Todas as apresentações acontecerão **presencialmente**.

9.2. Todas as apresentações acontecerão nos dias **06 e 07, no período vespertino**. Essa data está sujeita a alteração. Caso ocorra, será divulgado com antecedência nas redes sociais do evento.

9.3 O trabalho deverá ser apresentado pelo autor principal. Sob nenhuma hipótese serão aceitas apresentações por outro autor que não seja o principal.

9.4. Os trabalhos selecionados serão apresentados no **formato e-pôster**.

9.5. As normas para elaboração do e-pôster estão dispostas no item 10 deste edital.

9.6. O **modelo** padronizado do e-poster será disponibilizado no **site** do evento.

9.7. Os e-pôsteres deverão ser apresentados no espaço indicado pela Comissão Organizadora do CTEM, **na data e horário divulgados no site e redes sociais do evento**.

9.8. O apresentador deverá comparecer ao local de apresentação com 30 minutos de antecedência ao horário indicado para sua sessão de apresentação do e-pôster.

9.9. A confecção do e-pôster é de inteira responsabilidade dos autores do trabalho, sendo necessário trazer consigo a apresentação em dispositivo de mídia removível (PEN-DRIVE) **em formato PDF**.

9.10. O apresentador terá de **5 a 7 minutos** para apresentar seu trabalho e após a apresentação, o avaliador poderá fazer questionamentos e comentários.

9.11 É expressamente vedada a manifestação dos demais autores e/ou orientadores antes, durante e após a apresentação do trabalho, ficando a cargo única e exclusivamente do apresentador esclarecer os questionamentos do público.

## 10. MONTAGEM DO Ê-POSTER

10.1. Para conhecer melhor e se habituar com o modelo de ê-poster do nosso congresso, é aconselhável o download do arquivo disponível no site do CTEM.

10.2. Nos espaços destinados para cada parte, o congressista deverá seguir os seguintes critérios:

<b>Espaço destinado ao</b>	<b>Colocar</b>
Título	Texto em caixa alta; Fonte arial; Tamanho 12; Em negrito.
Autores	Principal autor do trabalho com nome sublinhado e com o 1 em cima do nome (Gabriela Cardoso Maciel <sup>1</sup> ); Coautores com o 2 em cima do nome (Heloísa Silva Braga <sup>2</sup> );
Coorientador	Nome do coorientador (se houver).
Orientador	Nome do orientador com 3 em cima (Mateus Silva Santos <sup>3</sup> ).
Nome da instituição	Nome da instituição que você estuda.
Email para contato	E-mail para contato em itálico.
Introdução	O texto da sua introdução; Em fonte Arial tamanho 09; Você pode usar fotos (não esqueça de referenciá-las).
Objetivo	O texto com seus objetivos.

Material e método	O texto do seu material e método; Em fonte Arial tamanho 09; Você pode usar fotos (não esqueça de referenciá-las).
Resultados	O texto com seus resultados; Em fonte Arial tamanho 09; Você pode usar fotos (não esqueça de referenciá-las).
Conclusão	O texto da sua conclusão; Em fonte Arial tamanho 09; Você pode usar fotos (não esqueça de referenciá-las).
Referências	Referências do seu estudo; Em fonte Arial tamanho 5; Você pode usar fotos (não esqueça de referenciá-las).

## 11. DA AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO

11.1. A avaliação acontecerá conforme os critérios abaixo:

11.2. O avaliador destinado a analisar seu trabalho será responsável por atribuir uma nota a cada critério.

11.3. Após a apresentação será possível acessar sua nota, item explicado na seção 5.4 deste edital.

## 12. DOS CERTIFICADOS, PREMIAÇÕES E PUBLICAÇÃO NOS ANAIS

12.1. Será disponibilizado, online, apenas um certificado por trabalho aprovado, em meio aos certificados do autor principal, no qual constará os nomes de todos os autores na ordem informada no ato de submissão.

12.2. O certificado é gerado utilizando as informações inseridas no ato de submissão, portanto, a Comissão Organizadora não se responsabiliza por eventuais erros cometidos durante o ato de submissão.

12.3. Certificados de apresentação de trabalho serão disponibilizados online em data posterior ao evento.

12.4. Os anais serão disponibilizados no site do CTEM após o evento. O arquivo estará disponível em acesso aberto para consulta e download.

12.5. O Congresso Tocantinense das Escolas Médicas é um evento de periodicidade anual, em que as publicações nos anais seguem a periodicidade do evento.

12.6. Serão premiados os 3 melhores trabalhos, somando-se as notas do resumo e da apresentação oral.

### 13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A participação no CTEM implica na aceitação das disposições do presente edital e o não cumprimento de qualquer uma delas acarretará em desclassificação.

13.2. Os autores que porventura forem desclassificados não terão direito a ressarcimento de qualquer natureza.

13.3. Situações não especificadas pelo presente edital serão resolvidas pela Comissão Organizadora do CTEM.

13.4. Orientações e dúvidas sobre este edital podem ser dirigidas ao e-mail [adm@medassina.com.br](mailto:adm@medassina.com.br).

### 14. CRONOGRAMA

14.1. As datas podem sofrer alterações. Portanto, fique por dentro do site do evento.

Submissão de resumos	05/05/2026 – 01/10/2026
Resultado dos resumos	31/10/2026
Apresentação dos trabalhos	06 e 07/11/2026

---

Ana Carolina Bastos Pires de Sousa  
Presidente Geral do CTEM